

PORTARIA REITORIA UESC Nº 436

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar fatos apresentados pela Gerência de Laboratórios, explicitados por meio da Comunicação Interna sob n. 14/18, datada de 28 de março de 2018, havendo provável cometimento de infrações funcionais capituladas nos incisos III, IX e X do art. 175 da Lei n.º 6.677/94, e designar os servidores MARCOS PEREIRA DA MOTA, ALBA REGINA ALMEIDA S. MONTEIRO e RAFAELLA DE CERQUEIRA FAVILA, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório final no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de abril de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br